



EMENDA Nº – CM
(à MPV nº 652, de 2014)

Acrescente-se o seguinte artigo à MPV 652, de 2014, onde couber:

Art____ Fica a União autorizada a criar o Fundo de Desenvolvimento da Aviação Regional, com o objetivo de apoiar projetos de reestruturação e ampliação aeroportuária regional.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é criar aporte financeiro para a modernidade e a construção de aeroportos regionais, dotando os municípios brasileiros de infraestrutura física e técnica capaz servir para decolagem e aterrissagem de aeronaves.

Há de ressaltar que a construção e ampliação de aeroportos regionais certamente contribuirão para criar um ambiente mais atrativo ao turismo nos municípios contemplados com a medida, impulsionando o comércio local e toda a atividade econômica dessas regiões.

Diante do elevado alcance socioeconômico da presente emenda, conto com o apoio dos eminentes pares na sua aprovação.





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

Sala da Comissão, de agosto de 2014.

Senador **INÁCIO ARRUDA – PCdoB/CE**



SF/1408.42431-23